



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 78.945	FICHA 01F VERSO	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Apartamento 402 do 3º Pavimento do Condomínio Residencial Belo Horizonte 1ª Etapa, Bloco D, situado no Lote 01-D, Quadra 21, Setor Norte, Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: área privativa de 62,45m²; área do terreno de uso exclusivo de 62,45m²; área exclusiva não construída de 0,00m²; área total construída de 70,06m²; fração ideal do terreno de 6,25%; fração ideal da área construída de 6,25%; fração ideal de área de uso comum de 6,25%. Composta de 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 sala e 1 área de serviço. Confronta-se, estando o observador posicionado sempre de frente à entrada principal da unidade autônoma, e do lado interno da mesma, pelo lado direito com a área externa (vazio), pelo lado esquerdo com o apartamento 401, pela frente com a área de uso comum, e pelos fundos com a área externa (vazio).

Cadastro imobiliário: 1.001.0000QD.21.001D.014.

Registro Anterior: R.4 da matrícula 78.352.

PROPRIETÁRIO: BCI-BRASILIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.668.590/0001-04, com sede a SIG/CL, Quadra 03, Bloco "C", nº 60, Sala 106, em Brasília-DF.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.530.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 89.452, de 12/07/2016.

12 de agosto de 2016.

Escrevente: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1 - 78.945 em 25/08/2017

CADASTRO IMOBILIÁRIO - EX OFFICIO

Nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, b, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o novo cadastro imobiliário do imóvel denominado pela Prefeitura Municipal em 21.08.2017, qual seja: 1.001.00QD21.0000.000001D.014.

Sem emolumentos.

Oficiala Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

R.2 - 78.945 em 25/08/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 94.782 de 21.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.7877.0167570-9, agência de Brasília - DF, em 18.08.2017.

TRANSMITENTE: BCI - BRASÍLIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: JULIO CESAR DE SALES SOUSA, brasileiro, nascido em 09/06/1996, chapeiro, portador da CNH nº 06295073804 DETRAN/GO e do CPF 053.620.511-64, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 11, Lote B, Nº 29, Santa Rita, Planaltina - GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$140.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.610,96 - Autenticação nº 5.A08.F8E.E70.E3A.31F.

Custas: R\$ 1.002,80, calculados com descontos de 50%.

Oficiala Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

R.3 - 78.945 em 25/08/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

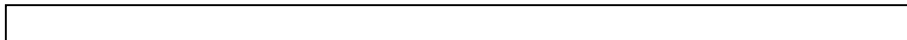
PROTOCOLO: 94.782 de 21.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.7877.0167570-9, agência de Brasília - DF, em 18.08.2017.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JULIO CESAR DE SALES SOUSA, já qualificado.

Continua no verso.

78.945





ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

78.945

FICHA

01V

VERSO

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 88.200,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 140.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 15.889,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 35.911,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5,00% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 492,51. Vencimento da primeira prestação: 18/09/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,50, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.4-78.945 de 11/12/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 103.874 de 10/12/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 30/04/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.104 desta serventia.

TRANSMITENTE: JULIO CESAR DE SALES SOUSA, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 140.158,45.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.363,80.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD21.0000.00000-1D.000.

Custas: R\$ 601,66.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.5-78.945 de 11/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.009, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 20/11/2019 e 09/12/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.6-78.945 em 12/05/2021.

RETIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

PROTOCOLO: 116.939, de 30/04/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento e memorial descritivo datados de 01/03/2021.

Promove-se a presente averbação informar que após a retificação havida na matrícula nº 78.352, o imóvel desta matrícula passar a ser caracterizado da seguinte forma: **Apartamento 402 - Bloco D**, localizado no 3º Andar do Condomínio Residencial Belo Horizonte, situado no **Lote 01-C da Quadra 21, no Setor Norte do Loteamento Oficial de Planaltina-GO**, com as seguintes características: área privativa de construção de 62,45m² composta de 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala e 01 área de serviço; não há área privativa não construída; área de uso comum construída de 7,62m²; área de uso comum não construída de 103,12m²; área total construída de 70,06m²; fração ideal de 0,0125, relativamente ao terreno, área construída e área comum. As confrontações da unidade autônoma permanecem as mesmas constantes da abertura.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-92.281 e AV.6-78.352 e Convenção de Condomínio Termo nº 7.734 do Livro 03, todos deste Ofício.

Emolumentos e fundos: R\$ 48,68.

Escrevente: **Thayná de Sousa Matias:**

Continua na próxima ficha



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 78.945	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0078945-90
Livro Nº 2 - Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.7-78.945 em 29/06/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 131.097, de 27/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas & Protesto de Títulos do Distrito Federal, no Livro 369, fls. 126/128, em 23/06/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: GENYLSO DE SOUSA E SENA, brasileiro, solteiro, servidor público, CNH nº 04426406530 DETRAN/GO, na qual constam RG. nº 2667074 SESPDS/DF, CPF nº 021.044.161-59, residente e domiciliado na Quadra 07, MR 11, Lote 28, Setor Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 65.717,74.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982306273151725430019

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.8-78.945 em 27/07/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 131.747 de 26/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3035699-5, firmado em Formosa-GO, em 25/07/2023.

TRANSMITENTE: GENYLSO DE SOUSA E SENA, já qualificado.

ADQUIRENTE: DARIO NUNES FERREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG. nº 2912004 SSP/DF, CPF nº 036.562.821-29, residente e domiciliado na Quadra 13, Lote 10, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 164.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982307276146228920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.9-78.945 em 27/07/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 131.747 de 26/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3035699-5, firmado em Formosa-GO, em 25/07/2023.

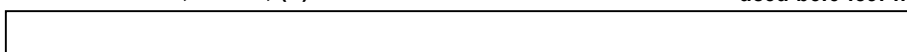
DEVEDOR FIDUCIANTE: DARIO NUNES FERREIRA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 129.941,00; Valor da Garantia: R\$ 164.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.271,00; Recursos próprios: R\$ 32.788,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a e 0.4159% a.m; Efetiva 5.1162% a.a e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 745,28; Vencimento da primeira prestação: 24/08/2023; Prazo de financiamento: 360.meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Continua no verso.

78.945





CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 78.945	FICHA 02V VERSO		CNM 024984.2.0078945.90 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982307276146228920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.10-78.945 em 13/09/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 140.152, de 10/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 03/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.919, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DARIÓ NUNES FERREIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 165.639,75.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recôhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982409022746425430137.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 156.576, formulado em 10 de setembro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 78945, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 16 de setembro de 2024.

Selo: 202409.00982409112779334420083

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>